



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILA NOVA

**CONTRATO Nº 01/2017  
TERMO ADITIVO 04**

**ADITIVO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE  
FAZENDA VILANOVA E NICARETTA &  
SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA** na qualidade de CONTRATANTE e **NICARETTA & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, na qualidade de CONTRATADA, partes e representantes legais já identificadas no Contrato nº. 01/2017, vinculado ao Processo de Inexigibilidade 01/2017, resolvem de comum acordo, ajustar o presente TERMO ADITIVO, fazendo, com amparo nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, adotando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do CONTRATO por um ano a contar de 12/01/2020.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica corrigido o valor contratual, correspondente a 2,68%, **passando o valor mensal, com a arredondamento a menor, a ser R\$ 3.836,00 (três mil oitocentos e trinta e seis reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.


E, estando às partes de acordo com clausulamento deste termo de aditamento, firmam o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**FAZENDA VILANOVA**, 02 de janeiro de 2020.


  
**JOSÉ LUIZ CENCI**  
Prefeito Municipal

  
**NICARETTA & SANTOS SOC. DE ADVOGADOS**  
Contratada

TESTEMUNHA:  
CPF

  
**Marcelo Diédrich**  
Secretário de  
Administração e Fazenda

TESTEMUNHA:

  
CPF **Neiva Maria Borba**  
Agente Serviço Público  
Matr. 755